



PORTARIA Nº 56/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Sr. **ADAIAS RAMOS BATISTA NETO**, Secretário Municipal de Saúde de Juruti, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4.489/2021 de 04 de janeiro de 2021 e em cumprimento ao disposto no inc.III, do art. 58 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art.12, §2º - Anexo V, da Resolução nº 29/2017-TCM/PA, que altera a Resolução nº 11.535/14/TCM/PA e Resolução nº 11.83/15-TCM/PA,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) servidor (a) **Antônio Juvenal Canto Neto**, Agente de Serviços Gerais - efetivo, Matrícula Nº 1791, para ser designado (a) como Agente Fiscalizador (a) de todos os procedimentos que lhe cabirem na função de **FISCAL DO SEGUINTE CONTRATO**;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI/PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar do dia 13 de dezembro agosto de 2022 até quando for revogada esta função;

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Adaias Ramos Batista Neto
Secretário de Saúde
DECRETO: 4.489/2021
Adaias

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 4.489/2021

Publicado e dado ciência nesta data;

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Juruti, 13 de dezembro de 2022

Antônio Juvenal Canto Neto

ANTÔNIO JUVENAL CANTO NETO
CPF: 919.374.002-63